

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 236 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Credencia o curso promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo - Emes.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2024236,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos de promoção na carreira, o curso **Curso de Formação de Formadores: desenvolvimento docente - Nível I - Módulo II**, com carga horária total de 40 horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo - Emes nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecida a equivalência do curso **Curso de Formação de Formadores: desenvolvimento docente - Nível I - Módulo II**, ao **Módulo 2 do Nível 1 do Curso de Formação de Formadores da Enfam**.

Parágrafo único. Caberá à Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo - Emes cadastrar no EducaEnfam, no prazo de 30 dias após a finalização da ação educacional, os formadores certificados no curso credenciado por esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUIZ FEDERAL RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO-GERAL